

PORTARIA Nº 028/2013

(DOE-TCE/MT 08.03.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 5.554-9/2013 ,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99, e Lei Complementar nº 293, de 26.12.07,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Adecira Magalhães Siqueira Lenzi	02/02/2008 a 01/02/2013	01/02/2018
Anacy Maria Pereira de Amorin	01/03/2008 a 28/02/2013	28/02/2018
Antônio Henrique de Aquino Teixeira	01/03/2008 a 28/02/2013	28/02/2018
Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos	28/02/2008 a 27/02/2013	27/02/2018
Lilian Cristina da Silva Gonçalves	01/03/2008 a 28/02/2013	28/02/2018
Mauri da Silva Cardoso	02/02/2008 a 01/02/2013	01/02/2018
Rosângela Aparecida Perez Montresol Faversoni	01/03/2008 a 28/02/2013	28/02/2018
Vanessa Aparecida Oliveira Abrão Moraes	01/03/2008 a 28/02/2013	28/02/2018
Victor Augusto Godoy	07/02/2008 a 06/02/2013	06/02/2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de março de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente